



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 90/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o § 2º, art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI nº 90/2010, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Wilson Luiz Venturim.
2. PROJETO DE LEI nº 91/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir e doar cestas básicas aos pacientes portadores de tuberculose e da outras providências. Iniciativa: Prefeito Wilson Luiz Venturim.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de outubro de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

p0241\fa0